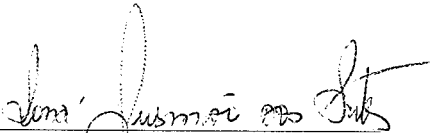




Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa COMERCIAL UNIKA SERVIÇOS, informo o seguinte:

A Consolidação do Contrato Social substitui todas as alterações contratuais anteriores a ela. Para fins legais, ela se equivale ao ato de constituição original. Logo, para efeito de habilitação jurídica, a consolidação só precisa ser acompanhada das alterações que forem realizadas posteriormente.

  
IONA GUSMÃO DOS SANTOS  
Licitação/CPL

João Pessoa, 18 de julho de 2018.